DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Compras 2
Dispensa de Licitação 2
Atos Administrativos 13
Extrato de Convênios 13

Poder Legislativo 19
Comunicados 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

OBJETO: Contratação de laboratório especializado em análise água tratada, água bruta, efluentes e águas superficiais para prestação de serviço contínuo, em atendimento à PORTARIA GM/MS nº 888/2021, efluentes de esgoto tratado e efluente de esgoto bruto, conforme à Resolução CONAMA nº 430/2011, águas superficiais conforme à Resolução CONAMA nº 357/2005. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 368.427,11. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08hs15min do dia 02/07/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 08hs30min do dia 02/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 02/07/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 11/06/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 142/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 72/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de adesivos para frota municipal de transporte na gestação 2025-2028. Desenvolvido em logotipo desenvolvido pelo Dep. De Comunicação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 23/06/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 11 de junho de 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 119/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 60/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS VW/MASCA GRANMID EOD O ANO 2013, MODELO 2014 PLACA DJM9754.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, §§ 3º e 7º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/43C1-4CF2-309B-1885 e informe o código 43C1-4CF2-309B-1885

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 43C1-4CF2-309B-1885

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2025 16:29:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/43C1-4CF2-309B-1885

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 130/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 66/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE AO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, COM FINS TÉCNICOS E CADASTRAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Planejamento e Obras.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/748F-3F01-5F31-535F e informe o código 748F-3F01-5F31-535F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 748F-3F01-5F31-535F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2025 16:43:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/748F-3F01-5F31-535F

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 111/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 53/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE RECEITUÁRIO B PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem-estar Social.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA9B-13CF-1542-E5A7 e informe o código DA9B-13CF-1542-E5A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA9B-13CF-1542-E5A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2025 16:44:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/DA9B-13CF-1542-E5A7

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 120/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 61/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL AMARELO GRANDE E COLA BICOMPONENTE PARA TACHÃO.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F255-213D-EE75-FB3D e informe o código F255-213D-EE75-FB3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F255-213D-EE75-FB3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2025 16:59:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/F255-213D-EE75-FB3D

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 133/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025.
DISPENSA/MODALIDADE Nº 67/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CICLOVIA CICLOVIA AMPHILOPHIO VINÍCIUS ANDRADE DE OLIVEIRA.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Trânsito.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/27D7-BEE8-6C3B-EB44 e informe o código 27D7-BEE8-6C3B-EB44

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27D7-BEE8-6C3B-EB44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 10/06/2025 16:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/27D7-BEE8-6C3B-EB44

Atos Administrativos

Extrato de Convênios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 05/2025.
PROCEDIMENTO N° 05/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 003, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 06/2025.
PROCEDIMENTO N° 06/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 004, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 07/2025.
PROCEDIMENTO N° 07/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 014, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 08/2025.
PROCEDIMENTO N° 08/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 016, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E CIRURGIAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 09/2025.
PROCEDIMENTO N° 09/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 017, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDIATRAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 010/2025.
PROCEDIMENTO N° 010/2025.
ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS.
CNPJ: 52.268.596/0001-09.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO A DESTINAÇÃO DE RECURSO MUNICIPAL, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 031, INDICADA POR VEREADOR, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO E COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.
VALOR DO AJUSTE: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
PRAZO: 31/12/2025.

Martinópolis/SP 09 de Junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

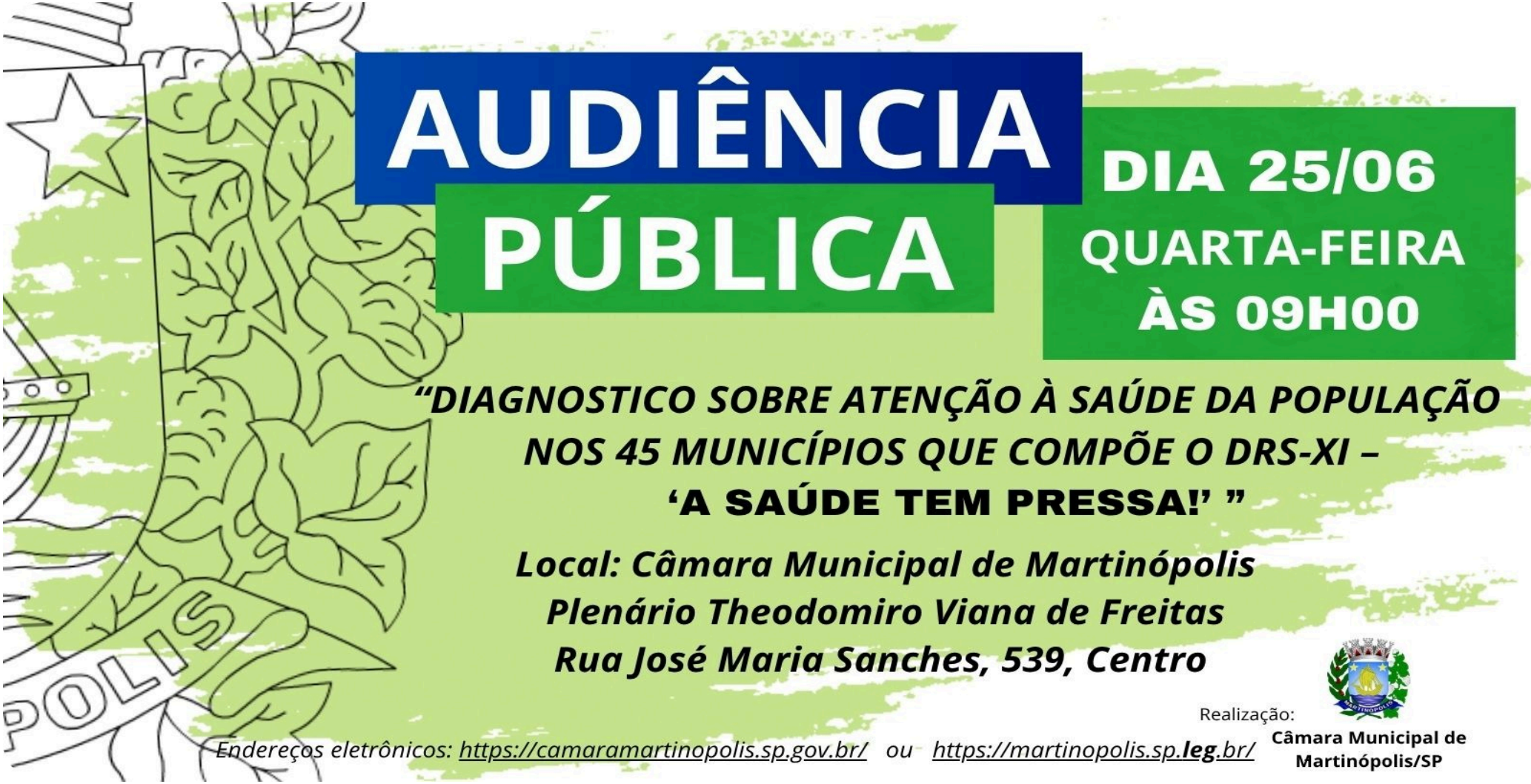


CONSULTA
POPULAR
LDO 2026
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARTICIPE!
você pode ajudar na elaboração do orçamento do município
DISPONÍVEL ATÉ 15/06
LEIA O CÓDIGO QR, CLIQUE NO LINK NO SITE DA CÂMARA
OU ACESSE: https://forms.gle/D5sKyCe8zNuo17XZA
ACESSE E RESPONDA AO QUESTIONÁRIO
AUDIÊNCIA PÚBLICA: 18/06 - às 18h
Realização:
Câmara Municipal de Martinópolis/SP
Endereços eletrônicos: https://camaramartinopolis.sp.gov.br/ ou https://martinopolis.sp.leg.br/

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

COMUNICADO

GABRIEL VALÕES SANTOS, Presidente da Câmara do Município de Martinópolis, comunica e convida aos interessados e população, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **25 de junho de 2025**, quarta-feira, a partir das **09h00**, com o tema: "*Diagnostico sobre atenção à saúde da população nos 45 municípios que compõe o DRS-XI – 'A Saúde tem pressa!' ", nos termos do Requerimento nº 91/2025, apresentado pelo vereador Alexandre Peres Cangussu.*

A Audiência será realizada no Plenário da Câmara Municipal e será transmitida ao vivo pelos endereços:

Sítios eletrônicos oficiais:

www.camaramartinopolis.sp.gov.br

*www.martinopolis.sp.**leg**.br*

Facebook:

www.facebook.com/camaramartinopolis

Participe!

Martinópolis/SP, em 4 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente